



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 07/08/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 347/2023.


“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DOLORES PICOLOTTO DE SOUZA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 04 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 04 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023, a Servidora Dolores Picolotto de Souza nos termos do Atestado datado em 04 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 07 de agosto 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

